PREFEITURA MUNICIPAL DE EDÉIA-GO SECRETARIA DE FINANÇAS SETOR DE AUDITORIA FISCAL

PARECER FISCAL

Sobre a nota fiscal/recibo não deve haver retenção de IR em decorrência do Art. 4° , XI, INRFB n° 1234/12 e também não haverá retenção de ISS em razão de o serviço não estar previsto no Art. 6° , § 2° , II LC. 116/03.

Edéia-Go

Auditor Fiscal do Município